

Anexo 2

DELIBERAÇÃO CBH-TB/005, de 01/01/2000 publicada no DOE em 19/08/2000.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha;

Considerando as justificativas apresentadas no Ofício nº 0185/2000 da Prefeitura Municipal de Mendonça e no Ofício nº 200/2000 da Prefeitura Municipal de Adolfo;

Considerando a decisão favorável da plenária na reunião ordinária de 11.08.00, na cidade de Novo Horizonte,

Delibera:

Artigo 1º.- Ficam os saldos devedores dos contratos firmados com os tomadores de recursos financeiros do FEHIDRO, abaixo relacionados, transformados de reembolsáveis, para a modalidade de fundo perdido, a partir de 15.04.2000:

Tomador: Prefeitura Municipal de Mendonça
Contrato nº 183/98 de 02.07.98
Empreendimento: Reformulação da Praia do Ribeirão Barra Mansa

Tomador: Prefeitura Municipal de Adolfo
Contrato nº 003/98 de 30.06.98
Empreendimento: Remodelação e ampliação de centro de lazer.

Artigo 2º.- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.04.2000.
(Publicado no D.O.E.S.P. em 19.08.2000)

Lupércio Zirolto Antonio
Secretário Executivo do CBH-TB